



Autor: DEP. JOSÉ BANHA

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0008/05-AL

Data: 07 / 03 / 2005

Protocolo nº: 0245/05

Assunto: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria de Saúde da Mulher do Estado do Amapá e já outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 08-03-05

9ª S.O

Outras Leituras:

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encarregado em sob. ofício n.º	Parecer nº	Comissão	Encarregado em sob. ofício n.º	Parecer nº
CJR ✓	1	/ -CJT-AL	CDH		/ -CDH-AL
COF ✗		/ -COF-AL	CAS		/ -CAS-AL
CEC		/ -CEC-AL	CAB		/ -CAB-AL
CAP		/ -CAP-AL	CPA		/ -CPA-AL
CTO		/ -CTO-AL	CMA		/ -CMA-AL
CIC		/ -CIC-AL	CREDE		/ -CREDE-AL
CTUR		/ -CTUR-AL	CET		/ -CET-AL

Observação: Tramitação interrompida à pedido do autor. Ofício nº 105/05
CAB - DEP. JOSÉ BANHA.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Ao sétimo dias do mês de março de dois mil e cinco, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº. 0008/05-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José Alcântago Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o suscrevo.



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

PROJETO DE LEI Nº .0008../2005

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria de Saúde da Mulher do Estado do Amapá e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta:

Art.1º. Fica instituído o Poder Executivo a criar a Ouvidoria de Saúde da Mulher do Estado do Amapá.

Art.2º. A Ouvidoria de Saúde da Mulher do Estado do Amapá tem como objetivo assegurar o direito da cidadã à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação, a ampliação do controle e da transparência na gestão pública e nas empresas privadas de interesse público relevante na área de saúde.

Art.3º. A Ouvidoria de Saúde da Mulher do Estado do Amapá é um espaço de exercício de direitos, monitoramento da cidadania na área da saúde e um canal de comunicação das cidadãs residentes no Amapá junto ao poder público, por meio do qual a usuária poderá reclamar, denunciar, criticar, reivindicar, perguntar ou se informar sobre os serviços públicos e privados disponíveis para a atenção à saúde feminina, possibilitando uma comunicação fácil, rápida, desburocratizada e confiável.

Art.4º. Compete à Ouvidoria de Saúde da Mulher do Amapá:

1º. avaliar a procedência das solicitações, encaminhá-las às autoridades e órgãos competentes para o devido atendimento, acompanhar as providências tomadas, cobrar soluções, dar o devido retorno à pessoa interessada de forma

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0245/05

PROTOCOLADO EM 07.03.05 HORARIO 11:46

vidor responsável Marilene Baia



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

ágil e desburocratizada e sugerir mudanças nos procedimentos quando necessário;

2º. monitorar a qualidade dos serviços prestados, públicos e privados, relacionados à saúde da mulher;

3º. dar voz à usuária quando ela necessitar de informações relativas à atenção à saúde da mulher ou quando ela necessitar reclamar, denunciar ou fazer sugestões pertinentes à assistência e à pesquisa em saúde da mulher;

4º. encaminhar as reclamações, denúncias e sugestões às autoridades e órgãos competentes e, quando necessário, ao Ministério Público, assim como monitorar a tramitação dos casos junto aos órgãos competentes;

5º. desenvolver programas e campanhas de educação da usuária sobre temas relativos à assistência e à pesquisa em saúde da mulher, visando aumentar a consciência e a compreensão sobre os seus direitos, compreendendo a elaboração de manuais informativos dos direitos, dos procedimentos disponíveis para o seu exercício e dos órgãos e endereços para apresentação de queixas e sugestões, além de programa de incentivo à participação de associações e órgãos representativos de classes ou categorias profissionais para defesa de associados;

6º. patrocinar causas que visem eliminar situações prejudiciais a profissionais de saúde e usuários;

7º. utilizar mecanismos alternativos e informais de solução de conflitos e transmitir às pessoas interessadas as informações pertinentes e tomar conhecimento do seu nível de satisfação;

8º. manter meios ágeis de comunicação, incluindo telefones 0800 (Disque-Ouvidoria de Saúde da Mulher do Amapá), que funcionem pelo menos doze horas por dia, para receber reclamações, denúncias, críticas, reivindicações e

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

sugestões, assim como fornecer informações imediatas sobre o local e os serviços prestados pelas instituições de saúde, por exemplo, marcando consultas, exames, etc.;

9º. avaliar a procedência de reclamações, denúncias, reivindicações, críticas e sugestões e encaminhá-las às autoridades competentes, inclusive às Comissões de Ética institucionais e de categorias profissionais, visando à:

- melhoria dos serviços de saúde;
- correção de erros, omissões, desvios ou abusos na prestação dos serviços;
- apuração de atos de improbidade e de ilícitos administrativos;
- prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta lei;
- proteção dos direitos da usuária;
- garantia da qualidade dos serviços prestados.

10º. organizar espaços temporários de debates, avaliações e proposições de usuárias e/ ou de gestores de serviços de saúde;

11º. realizar debates, seminários, palestras, colóquios e similares sobre temáticas que considerar de relevante fim educativo.

Art.5º. A estrutura da Ouvidoria de Saúde da Mulher do Amapá compreende espaço físico para funcionar, recursos humanos em quantidade e qualidade compatíveis com as suas funções e objetivos e orçamento próprio.

& 1º. Cabe ao governo do Amapá prover as condições sociais e materiais, incluindo local adequado para funcionar e recursos humanos conforme as necessidades de bom desempenho das funções e objetivo da Ouvidoria de Saúde da Mulher do Amapá.

& 2º. Formas de atendimento- a estrutura voltada para o atendimento ao público deve incluir alternativas que facilitem o acesso à Ouvidoria de Saúde da Mulher do Amapá, tais como:

EMSA 70



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

1. **atendimento pessoal:** a cidadã poderá procurar pessoalmente a Ouvidoria de Saúde da Mulher do Amapá em horário comercial e ser atendida por servidores lotados na Ouvidoria;
2. **disque - Ouvidoria de Saúde da Mulher do Amapá,** por meio de linhas específicas, na forma do serviço 0800, gratuitas, nos dias úteis, em horário comercial.;
3. **Internet:** página da Ouvidoria de Saúde da mulher, onde a usuária poderá fazer sua reclamação, denúncia ou sugestão, sendo que a Ouvidoria poderá utilizar tal mecanismo para atender a usuária, respondendo-lhe, por meio de correio eletrônico;
4. **cartas -respostas:** por meio de folhetos, contendo as cartas - respostas, disponíveis nas agências dos correios em todas os municípios do Estado do Amapá, a cidadã poderá enviar para a Ouvidoria de Saúde da Mulher do Amapá, de forma gratuita, sua reclamação, denúncia ou sugestão.
5. **urnas:** as pessoas poderão utilizar-se de urnas para depósito de formulários para apresentação de reclamação, denúncia, sugestão, críticas e solicitação de informações, distribuídas em todas as Câmaras de Vereadores e na Assembleia Legislativa do Amapá.
6. todas as instituições de saúde, públicas e privadas - incluindo farmácias, drogarias e laboratórios de análises clínicas -, estabelecimentos similares em território amapaense ficam obrigados a manterem afixados, permanentemente, em local de grande visibilidade, os telefones e os endereços físico e eletrônico da Ouvidoria de Saúde da Mulher do Amapá.

Art.6º. Será consignada à Ouvidoria de Saúde da Mulher dotação orçamentária própria.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

Justificativa

Conceitualmente, uma Ouvidoria, em qualquer área, deve ser um espaço de exercício da cidadania e monitoramento de direitos, além de um canal de comunicação das pessoas e determinados setores de Governos ou empresas, por meio do qual usuários ou consumidores poderão reclamar, denunciar, criticar, reivindicar, perguntar ou se informar sobre os serviços disponíveis, possibilitando uma comunicação fácil, rápida, desburocratizada e confiável.

Uma Ouvidoria de Saúde da Mulher tem como alicerce a necessidade de aumentar a compreensão da sociedade de que saúde da mulher é um direito de cidadania das mulheres e das meninas e de que cabe ao Estado oferecer as condições sociais e materiais para o exercício do direito à saúde, sem preconceito ou discriminação de raça, etnia ou orientação sexual, em todas as faixas etárias da vida da mulher, assim como é também dever do Estado buscar monitorar a qualidade do serviço disponível.

A proposta de uma Ouvidoria de Saúde da Mulher do Amapá tem como ponto de partida a compreensão de que, em um Estado democrático, o governo deve promover:

1. o bem estar da população, assegurando o exercício de seus direitos;
2. o direito à prestação de serviços de qualidade;
3. o acesso à informação;
4. a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão de serviços de relevante interesse coletivo (públicos e privados), como os de saúde, a qual deve ser incentivada e praticada, para a defesa e o exercício da cidadania e o aperfeiçoamento do próprio processo democrático.

AB

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

A Ouvidoria, no fundamental, deverá ser um espaço de monitoramento dos direitos básicos das usuárias, compreendidos aqui como os direitos à informação, à qualidade na prestação do serviço e ao controle adequado dos serviços de saúde.

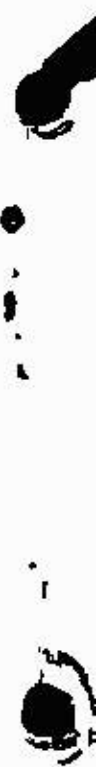
O direito à informação será sempre assegurado, salvo nas hipóteses de sigilo previstas na Constituição Federal, e significa que a usuária tem o direito de obter informações precisas sobre o horário de funcionamento dos serviços de saúde; o tipo de atividade exercida em cada unidade de saúde, sua localização exata e a indicação do responsável pelo atendimento ao público; os procedimentos para acesso a exames, formulários e outros dados necessários à prestação do serviço; o conhecimento do seu diagnóstico em tempo hábil; a autoridade ou o órgão encarregado de receber queixas, reclamações ou sugestões; a tramitação de processo administrativo em que figure como interessada, quando o encaminhamento inicial de tal processo tenha sido motivado por queixa à Ouvidoria; as decisões proferidas e a respectiva motivação, incluindo opiniões divergentes constantes em processo administrativo em que figure como interessada; o direito a notificação, à intimação ou ao aviso relativos à decisão administrativa.

Portanto, a idéia de monitorar a qualidade dos serviços de saúde cumpre um dever de cidadania, e a criação de mecanismos confiáveis de monitoramento da assistência e da pesquisa em saúde da mulher no Amapá responde a antiga demanda do movimento de mulheres em nosso Estado, o qual luta pela garantia da atenção à saúde da mulher de modo digno, humanizado e de qualidade.


Joel Banha
Deputado Estadual PT/AP

12
K
01

12
K
01





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0008/05-AL



DESPACHO

1

Determino à secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei 0008/05-AL para leitura em Sessão Ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno. 1 -

Macapá - AP, 8 de março de 2005.



Presidente

TERMO DE JUNTADA

Fascículo nº 1 - dos

- 1. Cópia atos da 9ª S.O
- 2. Cópia nº 022/2005/GAB-DEP/Sec. Banda
- 3. Cópia nº 17/110-GAB/DEP. Sec. Banda
- 4. Cópia ofício nº 104/09-Subg. R.
Macapá, 04.10.110
- Ofício nº 029/09-GAB/DEP. Sec. Banda



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 9ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia oito de março
de dois mil e cinco.

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e cinco, às nove horas e cinquenta e seis minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência do Deputado Paulo José, Secretaria dos Deputados Roberto Góes, Ubiraildo Macêdo e da Deputada Raimunda Beirão, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0008/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que dispõe da Ouvidoria da Saúde da Mulher do Estado do Amapá e dá outras providências; Requerimento nº. 0043/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Educação a implantação do Ensino Médio (2º grau) na localidade do Lourenço, no Município de Calçoene; Requerimento nº. 0044/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado, a cessação da antiga Delegacia de Polícia de Lourenço, no Município de Calçoene, a fim de que possa funcionar a Cooperativa Agroextrativista do Município de Calçoene (COOAGRO); Requerimento nº. 0045/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a recuperação da rede de iluminação pública em toda a extensão da Avenida Pedro Américo; Requerimento nº. 0046/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a recuperação da rede de iluminação pública em toda a orla do Perpétuo Socorro; Requerimento nº. 0047/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Estado dos Transportes a continuidade dos serviços de manutenção do Ramal do Jarí em Laranjal do Jarí; Requerimento nº. 0048/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma das Escolas Estaduais Munguba do Jarí e Teotônio Vilela, no Município de Vitória do Jarí; Requerimento nº. 0049/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado da Saúde a reposição da peça do transdutor convexo 3,5 MHZ do aparelho de ultra-sonografia, no Hospital Estadual do Laranjal do Jarí; Requerimento nº. 0050/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja feita uma homenagem aos membros da comitiva do Rota Tucujú, na região do Baixo Amazonas, no Estado do Amapá e Pará; Indicação nº. 0034/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a limpeza da Praça do Bairro Pantanal; Indicação nº. 0035/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviço de limpeza entre as ruas Acênio Guedes, Pedro Américo e Rio Japurá, no Bairro Perpétuo Socorro; Indicação nº. 0036/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos o repcapeamento do asfalto na rua São José, entre as ruas Pará e Ernestino Borges, Bairro do Lagunho; Indicação nº. 0037/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que indica ao Presidente da TELEMAR instalação de telefones públicos nas

EM BRANCO

EM BRANCO



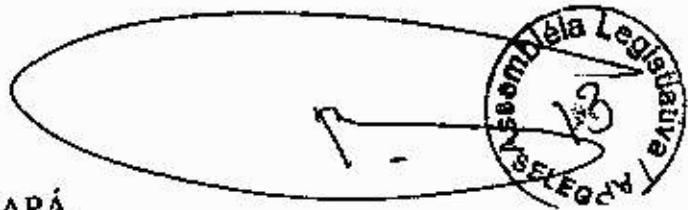
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Dia, onde consta atualmente o número dos Projetos, fosse também citado o relator do parecer ao referido projeto. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual falou que aguardava ansiosamente a reforma do Regimento Interno da Casa. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, que comunicou ao plenário sobre a I Reunião da Comissão de Revisão Constitucional, a qual deverá ter a importante tarefa de revisar o texto constitucional e adequar o Regimento Interno à Constituição Estadual. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, encontravam-se ausentes os Deputados: Eider Pena, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Em Questão de Ordem, a Deputada Raimunda Beirão, solicitou que o Presidente registrasse sua presença, pois na chamada da Ordem do Dia, o primeiro secretário não havia citado seu nome. O Presidente solicitou à Secretaria Legislativa que consignasse em ata a presença da Deputada Raimunda Beirão. Ainda em Questão de Ordem, o Deputado Alexandre Barcellos justificou as ausências do Deputado Eider Pena e da Deputada Mira Rocha; por sua vez, o Deputado Randolfe Rodrigues, justificou as ausências do Deputado Jorge Souza e da Deputada Roseli Matos; o Deputado Jorge Salomão, solicitou ao Presidente que o Projeto de Lei nº. 0012/03-AL, de sua autoria, fosse retirado de pauta e posteriormente arquivado, o que foi acatado pelo Presidente. Por sua vez, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº. 0052/03-AL, de sua autoria, o que foi acatado pelo Presidente. Em seguida, o Presidente justificou a ausência da Deputada Francisca Favacho. Em seguida foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 0026/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº. 0146/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu parecer favorável a aprovação do projeto e o Parecer nº. 0021/04-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, que deu parecer favorável a sua aprovação com alterações propostas pelo relator. Concluída a discussão da matéria, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Projeto de Lei nº. 0027/04-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar. Foram lidos o Parecer nº. 0147/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, o Parecer nº. 0041/04-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, e o Parecer nº. 0023/04-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes, sendo ambos favoráveis a sua aprovação. Após a leitura dos pareceres foi constatada ausência de "quorum" para dar prosseguimento aos trabalhos, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retornado o "quorum" e concluída a discussão da matéria, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas



Handwritten signatures and notes:
 - On the left margin: "Luz" and other illegible scribbles.
 - On the right margin: Several large, stylized signatures, including one that appears to be "Luz".
 - At the bottom: A row of approximately ten handwritten signatures.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

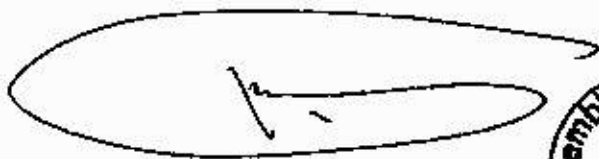
Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Projeto de Decreto Legislativo n° 0015/04-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que concede título de cidadão amapaense ao Dr. Sebastião Correia Lima e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0126/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu parecer favorável a aprovação da matéria. Após discussão da matéria, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Projeto de Decreto Legislativo n° 0019/04-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede título de cidadão amapaense ao Sr. Manoel Correa Bezerra e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0145/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu parecer favorável a aprovação da matéria. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida o Presidente autorizou a votação em bloco dos requerimentos. Em Questão de Ordem, o Deputado Ocivaldo Gato solicitou destaque ao Requerimento n° 0015/05-AL, de sua autoria. Foram apreciados num único bloco os requerimentos: Requerimento n° 0016/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a substituição das luminárias queimadas nas ruas e avenidas do Bairro Novo Horizonte; Requerimento n° 0018/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer a convocação de Sessão Especial para tratar e discutir ações sobre a Campanha da Fraternidade de 2005; Requerimento n° 0019/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer a instalação de Sessão Itinerante, no Município de Laranjal do Jarí; Requerimento n° 0020/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que sejam realizadas Sessões Itinerantes em todos os Municípios do Estado do Amapá, no ano de 2005; Requerimento n° 0033/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes, serviços de sinalização de reparos do Ramal do Lago Novo e Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento n° 0034/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes, serviços de sinalização da existência de pontes no trecho que vai do km 21 até a Vila do Maracá, na Rodovia Macapá/Jarí; Requerimento n° 0036/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que requer ao Presidente do TERRAP a expedição de títulos de terras em Vitória do Jarí e Laranjal do Jarí; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Posteriormente foi apreciado em destaque o Requerimento n° 0015/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura, reforma da Escola Estadual Sebastiana Leni, localizada na Avenida Diógenes Silva, no Bairro Buritizal, no Município de Macapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge

10/05/05

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Logo após, foi apreciado **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, à irmã Rosângela Nunes dos Santos, pelo trabalho realizado na aldeia indígena, no Município de Maués, Manaus - Amazonas, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Passando-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** não houve manifestação por parte dos Deputados presentes. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e dezesseis minutos do dia oito de março de dois mil e cinco.

[Handwritten signatures and initials of the assembly members]

Atestado por

[Handwritten signature]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0008/05-AL

DESPACHO

Nos termos do art. 153 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por solicitação do autor através do ofício nº 0022/05/ GAB – DEP/ JOEL BANHA

Macapá – AP, 08 de março de 2005.


Presidente

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA



Ofício nº 022 /2005/ GAB -DEP/JOEL BANHA.

Macapá - AP, 08 de março de 2005

Ao Senhor
Paulo Melem
Secretário do Legislativo

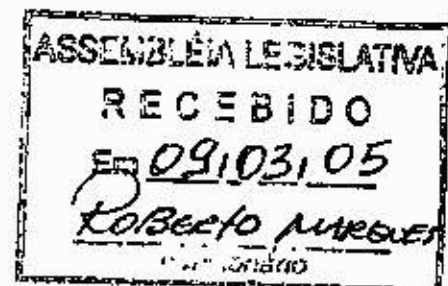
Senhor Secretário,

Comunicamos que no dia 07 de março do corrente, o Deputado Joel Banha deu entrada no Projeto de Lei nº 0008/2005, que trata da Criação da Ouvidoria de Saúde da Mulher do Estado do Amapá e dá outras providências.

Solicitamos que o referido Projeto não tenha tramitação, pois o mesmo passará por implementações.

Atenciosamente,

Joel Banha
Deputado Estadual PT/AP.



ITEM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

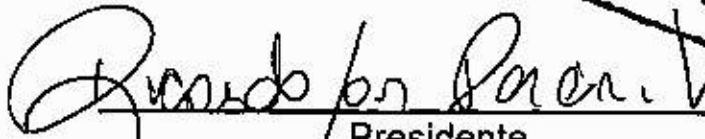


PROJETO DE LEI Nº 0008/05-AL

DESPACHO

Nos termos do RI, determino o
desarquivamento da presente proposição por
solicitação do autor através do ofício nº 0017/09/
GAB – DEP/ JOEL BANHA

Macapá – AP, 09 de junho de 2009.



Presidente

EM SEGUIMENTO

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA



Ofício nº. 17/10 – GAB/DEP. JOEL BANHA

Macapá – AP, 09 de Junho de 2009.

Ao Senhor
Secretário do Legislativo.

Senhor Presidente,

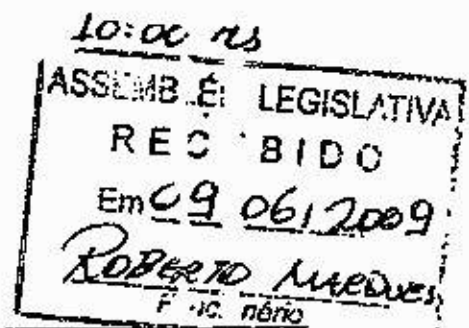
Cumprimentando Vossa Excelência, Solicito desarquivamento dos projetos de nº. 0008/2005; 0011 e 0048/2004 de autoria do Deputado Joel Banha.

17/10 17/06

Atenciosamente,


Joel Banha

Dep. Estadual – PT/AP



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício Nº 1014/09-SELEG-AL

Macapá-AP, 15 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno. Dando continuidade a sua tramitação, a pedido do autor.

<i>Tipo de Prop.</i>	<i>Nº Proposição</i>	<i>Emenda</i>	<i>Autor:</i>
PROJETO DE LEI	0008/05- AL	Dispõe sobre a criação da Quilômetro de Saúde da Mulher do Estado do Amapá e dá outras providências	JOEL BANHA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ ARCANGELO CAMPELO NASCIMENTO
Secretário Legislativo

*Ao Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá- CJR.*

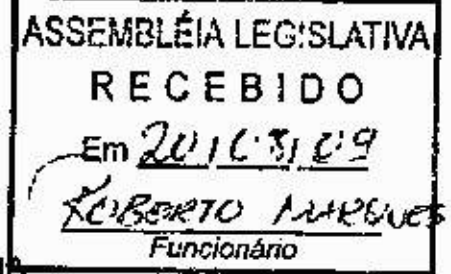
NESTA

*Recebu em 17/06/09
BETH*

EM BRANCO



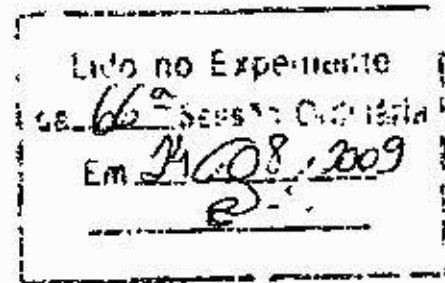
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA



Ofício nº. 025/2009 – GAB/DEP. JOEL BANHA

Macapá – AP, 19 de agosto de 2009

Ao Senhor
Secretário do Legislativo.



Senhora Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicito que paralise os projetos de nº. 0008/2005, 0098/2009 e 0093/2009, para devidas readequações.

Atenciosamente,

Dep. Estadual – PT/AP

BRAIN



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0008/05-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 154 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por solicitação do autor.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2009.

11-11-11

11-11-11

11-11-11

11-11-11

11-11-11

11-11-11

11-11-11

11-11-11



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0008/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 1^ª. Eu, Aline dos Passos Reis, servidora desta Secretaria, o subscrevo:

Aline Reis

1

1000

1000